

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP 109 I SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E OPERACIONAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e tem como objetivo identificar a melhor solução para atender à necessidade de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde. A iniciativa visa promover a eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a conformidade legal, a transparência e a otimização dos processos administrativos e financeiros no âmbito da saúde municipal.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde enfrenta desafios significativos na gestão contábil, financeira, orçamentária e operacional que impactam diretamente sua capacidade de servir eficazmente à população. A complexidade das operações, associada à constante mudança das regulamentações legais e à necessidade de adequação a normas contábeis e financeiras, exige uma especialização que ultrapassa as competências internas atualmente disponíveis.

Este cenário evidencia a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados que possam fornecer não apenas um diagnóstico preciso da situação atual, mas também recomendações estratégicas e suporte contínuo para a implementação de melhorias. A consultoria deverá ajudar a Secretaria de Saúde a interpretar e aplicar as normas contábeis do setor público de maneira eficiente, além de elaborar previsões orçamentárias realistas e executáveis, garantindo assim a sustentabilidade financeira do Fundo.

Além disso, é necessário um aperfeiçoamento das operações para garantir que os processos administrativos e financeiros sejam transparentes e alinhados com as práticas de governança modernas. O objetivo é fortalecer a gestão de recursos, evitando desperdícios e otimizando a alocação de fundos, o que conseqüentemente aumentará a eficácia das intervenções de saúde pública.

II. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde, é fundamental estabelecer requisitos claros e objetivos que garantam a seleção de uma consultoria capaz de realizar um trabalho eficaz e alinhado com as melhores práticas de governança e sustentabilidade.

Os requisitos essenciais para a contratação incluem:

Experiência Comprovada: A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em consultoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária e operacional, especialmente no setor público. É necessário que apresentem casos de sucesso que demonstrem sua capacidade de diagnosticar problemas complexos e implementar soluções efetivas.

Equipe Qualificada: A consultoria deve contar com uma equipe de profissionais altamente qualificados, incluindo contadores, economistas e especialistas em gestão financeira e orçamentária, com certificações relevantes e experiência no setor de saúde pública.

Práticas de Sustentabilidade: A consultoria deve demonstrar um compromisso claro com a sustentabilidade em suas três dimensões:

Ambiental: Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental de suas operações, como uso de tecnologias limpas e eficientes.

Social: Projetos que considerem o impacto social, promovendo inclusão e considerando as necessidades das comunidades locais.

Econômica: Propostas que garantam a otimização de recursos e a sustentabilidade financeira do Fundo, oferecendo um bom retorno sobre o investimento.

Transparência e Conformidade Legal: A empresa deve garantir total transparência em suas operações e estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui a adesão às normas de contabilidade do setor público e às regulamentações específicas de licitações e contratos governamentais.

Capacidade de Implementação de Melhorias Contínuas: A consultoria deve prover não apenas um diagnóstico inicial, mas também um suporte contínuo para a implementação de melhorias, incluindo treinamento para a equipe do Fundo Municipal de Saúde e revisão periódica dos processos para garantir sua evolução e adequação às mudanças no cenário legal e operacional.

Estabelecendo esses requisitos, a Secretaria de Saúde assegurará que a consultoria contratada será capaz de contribuir significativamente para a melhoria da gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, promovendo eficiência, transparência e sustentabilidade.

A escolha do contratado deve ser fundamentada na inexigibilidade de licitação, respaldada no artigo 74, inciso III, alíneas a,b,c,e, da Lei no 14.133/2021. Essa opção justifica-se pela natureza predominantemente intelectual do serviço, associada à notória especialização da empresa e dos profissionais envolvidos, assegurando o atendimento eficiente e especializado às demandas do município.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A única opção viável para solucionar a demanda identificada é a contratação do serviço de consultoria técnica especializada nas áreas contábil, financeira, orçamentária e operacional. Esta abordagem é necessária devido à alta complexidade das competências exigidas, que não estão disponíveis internamente no Fundo Municipal de Saúde.

Os benefícios da contratação são diversos e podem ser categorizados em aspectos econômicos, de redução de esforço e otimização de tempo. Sob o ponto de vista econômico, a externalização permite que o Fundo Municipal de Saúde economize recursos, pagando exclusivamente pelos serviços prestados, sem a necessidade de arcar com custos fixos relacionados à manutenção de uma equipe interna permanente. Ademais, a consultoria possui expertise para identificar ineficiências e propor soluções que potencializam a economia de recursos, garantindo um retorno financeiro superior ao investimento realizado.

Em termos de esforço, a contratação reduz significativamente a carga de trabalho da equipe interna, que poderá concentrar-se em suas atividades-fim, como a gestão de serviços de saúde e a promoção de políticas públicas eficientes. Isso assegura que o foco da Secretaria de Saúde permaneça na entrega de valor à população, enquanto as tarefas de alta especialização são conduzidas por profissionais qualificados.

No aspecto temporal, a experiência e conhecimento prévio dos consultores no setor público e em gestão de saúde aceleram a implementação das melhorias necessárias. O diagnóstico rápido e a aplicação de soluções baseadas em boas práticas mitigam erros potenciais e asseguram que os resultados desejados sejam alcançados em menor tempo, maximizando a eficácia das intervenções planejadas.

Portanto, a contratação do serviço é a solução mais adequada para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo para a transparência, a sustentabilidade e a eficiência na gestão pública, alinhando-se plenamente aos objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

LICITAÇÃO

Após uma análise detalhada do mercado, conclui-se que a única opção viável para solucionar a demanda identificada é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional. Esta abordagem se justifica pela complexidade e especificidade das competências requeridas, que não estão disponíveis internamente no Fundo Municipal de Saúde.

A contratação deste tipo de serviço traz benefícios significativos, tais como:

Eficiência Econômica: A externalização dos serviços de consultoria permite à Secretaria de Saúde otimizar a utilização dos recursos públicos, uma vez que paga exclusivamente pelo serviço prestado, sem os encargos adicionais associados à contratação de pessoal permanente. Além disso, a consultoria especializada é capaz de identificar oportunidades de economia e evitar gastos desnecessários, trazendo um retorno financeiro superior ao investimento inicial.

Redução de Esforço: Delegar as tarefas de alta complexidade a consultores especializados reduz significativamente o esforço interno necessário para gerir as questões contábeis, financeiras, orçamentárias e operacionais. Isso permite que a equipe do Fundo Municipal de Saúde foque em suas competências essenciais, como a promoção da saúde e a gestão de serviços médicos, melhorando a eficácia geral da Secretaria.

Economia de Tempo: A contratação de uma consultoria que já possui expertise no setor público e em gestão de saúde acelera o processo de implementação de melhorias e adaptações necessárias. Os consultores, com sua experiência, podem rapidamente diagnosticar problemas e implementar soluções, reduzindo o tempo que seria necessário para desenvolver tal expertise internamente ou para corrigir erros que poderiam ser cometidos por falta de conhecimento especializado.

Esses benefícios demonstram claramente que a contratação de serviços técnicos especializados é a melhor solução para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, alinhando-se com os objetivos de eficiência, transparência e sustentabilidade financeira delineados no planejamento estratégico da Secretaria de Saúde.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo foi baseada nas necessidades identificadas, considerando a análise de um especialista da área e as projeções futuras de consumo.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estima-se que o valor total para a contratação, é de aproximadamente R\$ 96.000,00. As cotações e orçamentos usados para compor os preços deste ETP se encontram em anexo ao final deste documento.

VII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

Após uma análise criteriosa das necessidades e benefícios associados à consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde, decidiu-se que a solução não será parcelada. A decisão de implementar uma solução única e integrada para todos os serviços requeridos é fundamentada pelos seguintes benefícios:

Integração e Coerência: A adoção de uma solução única garante que todos os aspectos da consultoria sejam abordados de maneira integrada e coerente. Isso evita a fragmentação dos serviços, que poderia levar a ineficiências e falta de sincronia entre as diferentes áreas de consultoria.

Eficiência na Implementação: Implementar uma solução única simplifica o processo de contratação e gerenciamento do serviço, reduzindo a complexidade administrativa e operacional. Isso permite uma implementação mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo necessário para que as melhorias sejam percebidas.

Redução de Custos: A contratação de uma solução completa de uma única vez pode resultar em economias de escala e redução de custos relacionados à gestão de múltiplos contratos e interfaces. Isso otimiza o uso dos recursos financeiros disponíveis, garantindo um melhor retorno sobre o

investimento.

Melhoria Contínua: Uma abordagem integrada facilita o monitoramento e a avaliação do desempenho dos serviços contratados, permitindo ajustes e melhorias contínuas em todo o escopo da consultoria. Isso assegura que o Fundo Municipal de Saúde possa adaptar-se dinamicamente a mudanças nas condições ou requisitos legais e operacionais.

Por essas razões, a solução não será parcelada, pois a contratação unificada apresenta vantagens significativas em termos de eficiência operacional, economia financeira e eficácia na gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na presente contratação. A análise detalhada evidencia a inexistência de qualquer relação direta ou dependência com outras contratações, reafirmando a autonomia e independência desta contratação.

IX. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A proposta contida no presente documento está alinhada com as estratégias do setor solicitante e está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual (PCA).

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Estudo Técnico Preliminar visa alcançar resultados tangíveis e mensuráveis através da contratação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde. Os resultados pretendidos são estruturados de forma a refletir as metas de eficiência, conformidade e otimização, essenciais para o avanço da gestão dos recursos públicos no setor da saúde municipal.

Melhoria da Gestão Financeira: A consultoria especializada proporcionará um diagnóstico preciso da situação financeira atual, seguido pela implementação de práticas recomendadas para a gestão de fundos públicos. Espera-se uma melhoria significativa na precisão das previsões orçamentárias e na execução financeira, reduzindo desvios e maximizando a utilização dos recursos disponíveis.

Conformidade e Transparência: Com o apoio de especialistas, o Fundo Municipal de Saúde atingirá um alto grau de conformidade com as normas contábeis e regulamentações vigentes. Isso não apenas minimiza o risco de penalidades legais, mas também aumenta a transparência operacional, fortalecendo a confiança pública na gestão dos recursos.

Otimização dos Processos Operacionais: A consultoria identificará e implementará melhorias nos processos operacionais, visando a eficiência e a eficácia administrativa. A simplificação e automação de processos redundantes ou obsoletos são esperadas, o que deverá resultar em uma resposta mais ágil às necessidades de saúde da população.

Desenvolvimento Profissional Continuado: Parte dos serviços incluirá treinamento e desenvolvimento contínuo para a equipe do Fundo Municipal de Saúde. Isso garantirá que as competências internas sejam fortalecidas e que a equipe esteja bem equipada para lidar com as complexidades da gestão financeira e operacional no futuro.

Sustentabilidade Financeira: Com a orientação estratégica da consultoria, o Fundo Municipal de Saúde deverá estabelecer uma base sólida para a sustentabilidade financeira a longo prazo, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficaz para atender às crescentes demandas do setor.

Estes resultados não apenas alinham-se com os objetivos do planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, mas também representam um compromisso com a melhoria contínua e com a responsabilidade perante os cidadãos servidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO

LICITAÇÃO

Não será necessário adotar quaisquer providências prévias à contratação, tais como reformas ou ajustes em estruturas existentes.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não são identificados impactos ambientais significativos relacionados ao processo de contratação proposto. Dessa forma, não há a necessidade de destacar medidas mitigadoras, uma vez que a natureza da contratação não implica em efeitos adversos ao meio ambiente.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando as informações apresentadas, especialmente os aspectos técnicos e econômicos, conclui-se pela plena viabilidade da contratação da proposta apresentada neste documento. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo visando à efetivação dessa contratação por meio de Inexigibilidade.

São Simão, 30 de Outubro de 2024



Roberta Cristina de Assis e Borges
(Secretária Municipal de Planejamento)

LICITAÇÃO